

Brasília, 19 de junho de 2019

CT – LLLB#A CO-01470 / 2019

Exmo. Senhor,  
Vereador **CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre Nº 2615 – Centro – Caixa Postal 131  
CEP: 78890-000 | Sorriso / MT

**Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Bairro Mário Raiter no Município de Sorriso / MT.**

**Referências: Ofício Nº 115 / 2019 – GP/SEC, de 12 de março de 2019 | Requerimento Nº 51 / 2019, de 11 de março de 2019.**

Senhor Presidente,

A Telefônica, em atenção aos ofícios supracitados vem à presença de Vossa Excelência por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

O Município de Sorriso / MT é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE) por meio de 13 Estações Rádio Base (ERB), provendo cobertura móvel na área urbana da sede do município.

No que concerne as melhorias de sinal para o município, está previsto para o ano corrente a ativação de 01 nova ERB com as tecnologias 3G e 4G e modernização e ampliação da tecnologia 4G em 08 ERB's. Tais investimentos proporcionará à população da sede municipal maior qualidade de acesso à internet móvel.

Referente a solicitação de melhoria de sinal no Bairro Mário Raiter, cumpre-nos informar que o mesmo é atendido com as tecnologias 3G e 4G e está dentro dos padrões de atendimento e qualidade estabelecidos pela ANATEL.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

  
Alessandra Lugato

**Gerente de Relações Institucionais | Regional Centro-Oeste**  
**Diretoria de Relações Institucionais**